

DECRETO Nº 000540/21 de 1 de Dezembro de 2021

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001371/20 de 10 de Dezembro de 2020.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec.540/2021
Foi publicado nesta data no mural deste.
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

DECRETA:

Em 01/12/21

Responsáveis [assinatura]

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 37.830,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.302.0160.2.819-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo					37.700,00
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					30,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS					
07.01	-	MANUTENÇÃO	DAS	ATIVIDADES	GERAIS
07.01.13.392.0170.2.740-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica					100,00
08 - SECRETARIA DE SAÚDE					
08.02	-	FUNDO	MUNICIPAL	DA	SAÚDE
08.02.10.301.0160.2.818-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de Tecn. da Informação e Comunicação PJ					30,00
Excesso de arrecadação					37.700,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Dezembro de 2021



Paulo Cezar Scheneider de Siqueira
Prefeito Municipal